



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº154/2014

Concede licença para tratamento de saúde à servidora ANA ROSA JANTSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à servidora ANA ROSA JANTSCH, matrícula: 080, classe: "E", pelo período de 20/03/2014 a 31/03/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de março de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-cala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias e contar de 20/03/2014.

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

